



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Daniilo Oliveira Campos**.

CONTRATADA: EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 30.827.499/0001-76, com sede administrativa à Avenida Doutor Silvio Menicucci, Número: 2177, Bairro Centenário, na cidade de Lavras/MG, CEP: 37.203-646. Neste ato, representada por **Érico Gonçalves Alves Vieira**.

CONSIDERANDO terem firmado em 16 de novembro de 2020, o Contrato Administrativo nº 035/2020, objetivando a **contratação de empresa especializada em elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada pela Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos – PRAD, e estudos preliminares ao projeto como sondagem SPT, ensaio de permeabilidade do solo e do lixo e o levantamento planialtimétrico**, nos termos do Procedimento Licitatório nº 084/2020, Pregão Presencial nº 029/2020.

CONSIDERANDO QUE o contrato administrativo tem prazo de vigência até **15/06/2022**.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA: DA APLICAÇÃO DA CORREÇÃO PELO INPC

Em razão das alterações e considerando a previsão de correção pela aplicação do INPC acumulado nos últimos doze meses, nos termos do parecer jurídico, aplica-se a correção de 11,897350% passando a vigorar, a partir da vigência deste aditivo, os seguintes valores:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total	Valor Total com reajuste
01	Contratação de empresa especializada em elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada pela Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos – PRAD, e estudos preliminares ao projeto como sondagem SPT, ensaio de permeabilidade do solo e do lixo e o levantamento planialtimétrico.	Serv.	01	R\$29.700,00	R\$33.233,51
VALOR TOTAL					R\$33.233,51

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 035/2020 e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.



gov.br

Documento assinado digitalmente
ERICO GONCALVES ALVES VIEIRA
Data: 13/06/2022 15:47:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 13 de junho de 2022.


Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ÉRICO GONÇALVES ALVES VIEIRA
Data: 13/06/2022 15:46:14-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 30.827.499/0001-76
ÉRICO GONÇALVES ALVES VIEIRA
CPF: 118.896.076-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Aline Aparecida da Silva
CPF: 014.250.826.67

2) Aline Patrícia da Silveira Leal
CPF: 016.305.096-12